

Aviso de Abertura de Concurso

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA COM VISTA AO SUPRIMENTO DE NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE PESSOAL DOCENTE, PARA O ANO LETIVO 2024/2025

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, e demais legislação aplicável, está aberto concurso para contratação de **um docente para o grupo 110 – 1º Ciclo – 25h**.
2. As necessidades referidas no número anterior constam do quadro anexo ao presente aviso (anexo I), publicado em <http://www.aeazb.pt>.
3. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
 - a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE).
 - b) Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior.
 - c) A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção, bem como os procedimentos e prazos do concurso constam do D.L.132/2012, de 27 de junho, na versão atual.
 - d) O prazo para a apresentação das candidaturas é de três dias úteis contados a partir da data em que a necessidade for divulgada na aplicação informática da DGAE.
 - e) O contrato de trabalho será celebrado a termo resolutivo certo, com início na data de início de funções.
 - f) O local de trabalho está expresso no quadro anexo (anexo I) ao presente aviso.
 - g) As funções a desempenhar estão expressas no quadro anexo (anexo I) ao presente aviso.
 - h) Os candidatos serão ordenados, para cada horário, de forma decrescente de acordo com a classificação final.
 - i) Será divulgada, em <http://www.aeazb.pt> e afixada na escola sede do agrupamento as listas de ordenação dos candidatos.
 - j) Terminado o procedimento de seleção, os candidatos serão selecionados na aplicação da DGAE.

Azambuja, 12 de novembro de 2024

A Diretora

Maria Madalena Miranda Tavares

ANEXO I

Nº do horário	Nº de horas	Grupo de Recrutamento	Caraterização das funções	Modalidade de contrato de trabalho	Local de trabalho
36	25h	110	Exercício de funções a tempo inteiro na valência socioeducativa da CERCI Flor da Vida, uma Instituição de Educação Especial com sede em Azambuja.	Termo resolutivo certo	CERCI Flor da Vida - Azambuja

Horário proveniente do Despacho Proposta Nº: 95792/2024/IGeFE/Rede Escolar.